



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000498/2026-24

Farroupilha-RS, 01 de outubro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **LEONARDO FONSECA OLIVEIRA**, SIAPE nº 1258476, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5109158607, Categoria "B", registro nº 08807130917, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

"Art. 1º Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.".

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 13:01)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **69048154ff**